

Ata da 349ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 18 de Agosto de 1948.

A' hora regimental, no dia 18 de agosto de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a Presidência do Excmo Sr. Desembargador José Alcides e comparecimento dos Excmos Srs. Des. Alencar Araripe, Des. Manoel Rocha, Silas Lino de Souza, Lóbo de Renna, Honório Costa e do Sr. Procurador Regional Prof. Olegário Mendes. Deixou de comparecer, com motivo justificado, o Sr. Desembargador Aprijo Ribeiro, Presidente do Tribunal. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação da ata da reunião anterior. Publicação de Ações. Foram publicadas as seguintes: Consulta n.º 196 de Jacutinga. Cancelamento de inscrições n.ºs 670-682-683-684-712-719-724-726 e 733, de Ipavema. Cancelamento de inscrições n.ºs 754-756 e 757 de Machado. Julgamentos: Recursos n.º 1701 de Pouba. Recorrida União Democrática Nacional. Recorrida a Junta Apuradora - Relator. Desembargador José Alcides. Declararam prorrogação ao recurso, quanto às alegações.

galeos da recorrente resolveu o Tribunal reunir
os autos a Procuradoria Regional para os
seus devidos. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO n.^o
1755 de Machados. Eleitores: Silvio Gonçalves Dias
e outros. Relator: Des. José Alades. Resolveu o Tri-
bunal determinar o cancelamento dos inscri-
ções eleitorais dos quatro eleitores baleados. Con-
sulta n.^o 197 de Maranhão. Consultante: Alades
José Dias, presidente do Directorio Municipal do
P. S. D. - Relator Des. Alencar Araújo. Resolveu
o Tribunal não conhecer da Consulta por
se tratar de matéria estranha à Jurisdição Eleito-
ral, e também por ser o Consultante presidente de
Directorio Municipal, quando só Directorio Estadual
pode fazer Consulta ao Tribunal. Representação
n.^o 201 de Passos. Representante - Presidente da Ca-
mara Municipal de Alpinópolis - Relator - D. U-
baldino de Souza. O Tribunal resolveu que não
há eleição para suplente de vereadores. Nada
mais havendo, o Sr. Desemb. Presidente encerrou a
sessão, e para constar lavrou a presente ata.
Augusto José Fleury de Figueiredo, Secret.^o do Tribunal.
Miguel Ribem